

Fla n.º 08

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, realizou-se reunião ordinária do Comparto na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco. A Presidente Tatiana deu inicio aos trabalhos expondo que duas situações a preocupam no entorno metido do ora, a dívida das fazendas que expira um dia vinte e nove de dezembro vinte e um e ano, sendo que o Bertoni exige que sejam a dívidas para prorrogar o contrato por mais um ano. Informando que o montante envolve o controle rural, sendo renovado no seguimento já com entendimentos, apenas estas aguardando o parecer positivo da fiscalização da Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informou, que o edital está repassado para vinte cinco dias para sorteio. A Presidente do Comparto solicitou informações ao Bertoni se o fundo depositado que não foi gasto, permanece em depósito ou é devolvido, sendo que o mesmo se comprometeu em não ficar tal situação, não podendo afirmar modo para o momento. O Bertoni também informou sobre o Leis Animal, que inicialmente era um tópico dos acadêmicos da faculdade e atualmente está sendo recligido com as legistas da Saúde e outras de um processo digital, porim ainda precisa ser apresentado conforme as necessidades. A Presidente Tatiana informou aos presentes que irá levantar todos os tópicos que foram abordados e acordados durante as reuniões para analisar os avanços atingidos e também retomar os que ainda precisam ser discutidos. O Bertoni expôs que a próxima fura está prevista para oito de dezembro e no vinte de janeiro do ano vindouro não haverá o evento. A função manifestou sua preocupação sobre os animais dentes que não forem para a fura e também a logística dos gaúchos de animais, pois gatos e cachorros ficaram presos. Ficou estabelecido que a tricagem dos animais que serão livres para

a fure deve ser mais critica. A fatura segue
os presentes o ideal de regularizações após cada
fase para análise do seu efeito. Outro ponto deba-
tido durante a reunião foi relativo aos animais (cais),
que os tutores deviam passar pelo rea, sendo que
tal aspecto consta no lei Municipal 433/2014. No de-
mais houve mudanças na a presente eto. Foi
~~adotado~~, um p. Luciane Melo, Alessandra da Silve-
ra, Juliana P. L. Lima, Sylvia Cardoso
e D. Bumtti.

